



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 960 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 12 de novembro de 2018.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 331/2018*
- *Despacho - Processo Administrativo nº 007/2018*

2 – CPL

- *Resultado de Julgamento de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2018-0027-SRP*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2018-0027-SRP*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preço Nº: 025/2018*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 960 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 12 de novembro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 331/2018

Em, 12 de novembro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **PAULO OZIEL PEREIRA – CPF: 009.527.644-07**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente João Gabriel Freitas da Silva, **no dia 12 de novembro de 2018**, para realização de consulta em atenção especializada em Neurologia na Clínica São Judas Tadeu, localizada Rua Jundiá, 350 - Tirol - Natal, RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

Processo Administrativo nº 007/2018

Assunto: Solicitação de Adicional de Insalubridade
Interessado: Mariton Ricardo Dutra de Lima

DESPACHO

Homologo a decisão de fls.30/31. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 12 de novembro de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0027-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2018-0027-SRP. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM MOTOCICLETAS

Quantidade: 34

Unidade de Fornecimento: HORAS

Situação: ADJUDICADO em 12/11/2018

Adjudicado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, pelo maior percentual de desconto de 9,00% (nove por cento).

LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS PEQUENOS

Quantidade: 96

Unidade de Fornecimento: HORAS

Situação: ADJUDICADO em 12/11/2018

Adjudicado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, pelo maior percentual de desconto de 9,00% (nove por cento).

LOTE III – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS MÉDIOS

Quantidade: 75

Unidade de Fornecimento: HORAS

Situação: ADJUDICADO em 12/11/2018

Adjudicado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, pelo maior percentual de desconto de 9,00% (nove por cento).

LOTE IV – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS PESADOS

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: HORAS

Situação: ADJUDICADO em 12/11/2018

Adjudicado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, pelo maior percentual de desconto de 9,00% (nove por cento).

LOTE V – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM MÁQUINAS PESADAS

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: HORAS

Situação: ADJUDICADO em 12/11/2018

Adjudicado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, pelo maior percentual de desconto de 9,00% (nove por cento).

A licitação foi realizada pelo critério de maior desconto global unificado nas peças, acessórios e serviços por lote (representado pelo menor valor ofertado), sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM MOTOCICLETAS

Quantidade: 34

Unidade de Fornecimento: HORAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 960 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 12 de novembro de 2018.

Situação: HOMOLOGADO em 12/11/2018

Homologado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.838.575/001-27, pelo maior percentual de desconto global de 9,00% (nove por cento), unificado nas peças, acessórios e serviços (representado pelo menor valor ofertado).

LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS PEQUENOS

Quantidade: 96

Unidade de Fornecimento: HORAS

Situação: HOMOLOGADO em 12/11/2018

Homologado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.838.575/001-27, pelo maior percentual de desconto global de 9,00% (nove por cento), unificado nas peças, acessórios e serviços (representado pelo menor valor ofertado).

LOTE III – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS MÉDIOS

Quantidade: 75

Unidade de Fornecimento: HORAS

Situação: HOMOLOGADO em 12/11/2018

Homologado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.838.575/001-27, pelo maior percentual de desconto global de 9,00% (nove por cento), unificado nas peças, acessórios e serviços (representado pelo menor valor ofertado).

LOTE IV – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS PESADOS

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: HORAS

Situação: HOMOLOGADO em 12/11/2018

Homologado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.838.575/001-27, pelo maior percentual de desconto global de 9,00% (nove por cento), unificado nas peças, acessórios e serviços (representado pelo menor valor ofertado).

LOTE V – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM MÁQUINAS PESADAS

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: HORAS

Situação: HOMOLOGADO em 12/11/2018

Homologado para: **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.838.575/001-27, pelo maior percentual de desconto global de 9,00% (nove por cento), unificado nas peças, acessórios e serviços (representado pelo menor valor ofertado).

A Pregoeira informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 12 de novembro de 2018.

Francisca Adriely Nunes Batista

PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2018-0027. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção geral, com reposição de peças, em veículos pequenos, médios e de grande porte, pertencente à frota do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Obras, Urbanismo e Turismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. A licitante **SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME**, foi vencedora de todos os Lotes I, II, III, IV e V com o percentual de desconto global para todos os lotes de 9,00% (nove por cento), conforme Ata anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 12 de novembro de 2018.

Francisca Adriely Nunes Batistas

PREGOEIRA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0027-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção geral, com reposição de peças, em veículos pequenos, médios e de grande porte, pertencentes à frota do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Obras, Urbanismo e Turismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes da Licitação instaurada através do Pregão Presencial nº 9/2018-0027-SRP e Anexos, bem como da Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receitas Tributárias Municipais.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta dos Elementos de Despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, existente no Orçamento vigente.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 9,00% (nove por cento) do valor global unificado nas peças, acessórios e serviços.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 244.372,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO ELENILSON DE MORAIS – SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

ECIMAR MARIA DO NASCIMENTO – PROCURADORA DA ADJUDICATÁRIA

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.